



EDITAL Nº 0001/2014 – GAB/SEE

Convocação das Unidades Educacionais Regulares e de Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual de Educação para o Processo de Escolha dos Diretores.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 14, da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 9º, Inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 26/98, alterada pela Lei Complementar 85/2011, convoca as Unidades Educacionais Regulares e de Educação de Jovens e Adultos que integram a rede estadual de ensino, orientadas pelas Subsecretarias Regionais, para que tornem público o Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Educacionais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Educacionais será regido por este Edital e, principalmente, pelo que dispõe na Portaria n.º 3797/2014-GAB/SEE, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás e divulgada no *site* www.see.go.gov.br;

1.2 - O presente Edital deverá ser divulgado nas unidades educacionais até o dia 13 de novembro do corrente ano.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 - O período de inscrição para a Etapa I – Participação em Curso de Formação Inicial para Gestores da Educação Pública da rede estadual será de 13 a 21/11/2014, por meio do site da Secretaria de Estado da Educação www.see.go.gov.br, desde que atendidos os requisitos previstos no Art. 5º, da Portaria n.º 3797/2014-GAB/SEE;

2.2 - Os inscritos no Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Educacionais participarão do Curso de Formação Inicial para Gestores da Educação Pública da rede estadual, na modalidade à distância, no período de 02/12/2014 a 21/01/2015;



- 2.3 - Os participantes do Curso de Formação Inicial para Gestores da Educação Pública da rede estadual serão submetidos a avaliação de conhecimentos sobre gestão escolar referente aos conteúdos ministrados no curso, que constitui a Etapa II, no dia 25/01/2015;
- 2.4 - O resultado da avaliação do Curso de Formação Inicial para Gestores da Educação Pública da rede estadual será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação no dia 30/01/2015;
- 2.5 - Os candidatos selecionados na avaliação deverão registrar sua candidatura, junto à Comissão Local da Unidade Educacional, no período de 2 a 6/02/2015;
- 2.6 - Os candidatos divulgarão seus Planos de Ação Educacional, referente à Etapa III, no período de 9 a 23/02/2015;
- 2.7 - A escolha do Diretor pela comunidade escolar, que constitui a Etapa IV, dar-se-á por meio de votação direta e facultativa, no dia 24/02/2015, das 7h30 às 21h, sendo que cada unidade educacional deverá, no dia e hora descritos, receber a comunidade para o Processo de Escolha.
- 2.8 - No ato da posse que será no dia 02/03/2015 o Diretor assinará o Termo de Compromisso, em que se comprometerá a aderir, obrigatoriamente, ao Curso de Aperfeiçoamento para Gestores de Educação Pública, referente à Etapa V, sendo exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e aprovação.

Goiânia, 06 de novembro de 2014.

Vanda Dasdores Siqueira Batista
Secretária de Estado da Educação